



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

PREENCHIMENTO PELA ÁREA TÉCNICA

1. ÁREA TÉCNICA

Órgão/Secretaria:Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Setor(Unidade/Setor/Depto): Alimentação Escolar

ResponsávelTécnico:Daiane dos Santos Oliveira

Matrícula:15487

E-mail:nutricao.edu@itaudeminas.mg.gov.br

Telefone:(35) 99762-8325

2.DESCRICÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada na modalidade Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 06 (seis) meses.

3.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os fornecedores deverão atender às exigências de habilitação previstas no Edital da Chamada Pública e possuir capacidade de fornecimento dos gêneros alimentícios nas quantidades e prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Os produtos deverão atender às exigências sanitárias aplicáveis, apresentar qualidade adequada ao consumo humano e ser entregues conforme cronograma estabelecido pela contratante.

4.LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível a contratação sob o aspecto técnico e econômico de acordo com as necessidades do Município.

5.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

6.ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As quantidades necessárias são determinadas com base nos cálculos de consumo médio semanal, mensal, semestral e anual da Central de Alimentação Escolar, tomando como base as quantidades disponibilizadas pelos agricultores locais e ou cooperativas, conforme experiência adquiridas em processos anteriores. As quantidades variam de acordo com o número de alunos atendidos, faixa etária, tipo de ensino, e recursos



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

financeiros disponíveis.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
1	Abacaxi	UND	2.000
2	Abóbora Cabotiá	KG	500
3	Abobrinha	KG	400
4	Alface	PÉS	2.000
5	Alho	KG	500
6	Banana Prata	KG	7.500
7	Batata Doce	KG	50
8	Batata Inglesa	KG	4.000
9	Beterraba	KG	50
10	Cebola	KG	1.200
11	Cenoura	KG	800
12	Couve	MAÇO	1.300
13	Cheiro Verde	MAÇO	1.000
14	Laranja Pera Rio	KG	7.500
15	Limão Taiti	KG	350
16	Maçã	KG	5.500
17	Mandioca	KG	400
18	Manga Tommy	KG	5.000
19	Ovos	CRT	1.000
20	Repolho	KG	1.000
21	Tomate	KG	2.500

As especificações completas dos produtos constam no Termo de Referência e no Edital da Chamada Pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 360.325,50 (trezentos e sessenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), conforme pesquisa de preços realizada.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A contratação será parcelada em razão da natureza dos produtos perecíveis e da necessidade de abastecimento contínuo da alimentação escolar, conforme cronograma de entregas definido pela Secretaria Municipal de Educação.

9. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Consta no item n.º 05 do PAC.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Espera-se que o fornecimento de alimentos da agricultura familiar cumpra o planejamento de qualidade e quantidade proposto, visando atender às normas legais do Programa Nacional de Alimentação Escolar, especialmente à aplicação mínima dos recursos federais destinados à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, contribuindo para valorização do homem no campo, desenvolvimento e economia local, como também a formação de hábitos alimentares saudáveis nos alunos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Deve seguir as providências legais para a realização da chamada pública, conforme as normas estabelecidas pelo FNDE e pela legislação aplicável ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui potencial impacto ambiental reduzido. Como medida mitigadora, serão priorizados produtores locais e regionais, incentivando a redução das distâncias de transporte e o fortalecimento da agricultura familiar, observando-se práticas adequadas de acondicionamento e destinação de resíduos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que há viabilidade para a contratação, pois é necessário atender as necessidades da Alimentação Escolar para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos 06 meses, considerando as normas legais do PNAE, como também os hábitos alimentares e culturais da região.

14. LOCAL E DATA

Itaú de Minas, 28 de Maio de 2026

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Daiane dos Santos Oliveira
Nutricionista